



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 022, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a escolha da Comissão Especial de Avaliação - CEA, que irá julgar os documentos e apreciação dos recursos referentes ao Chamamento Público, cujo objeto é o credenciamento de Profissionais Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Libras”.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA do município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a composição da comissão de seleção que irá julgar os documentos referentes ao Chamamento Público para Credenciamento de Profissionais Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras, nível básico/técnico, para acompanhamento dos alunos surdos/mudos que utilizam a Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação e expressão, matriculados nos cursos do Centro de Integração e Promoção Humana – Teresinha Ribeiro de Lima;

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designadas as Servidoras **Maria Jose da Silva Leite, Anne Kássia Oliveira Almeida Valadão e Isabel Batista Rios Coelho**, para comporem a Comissão Especial Avaliadora do credenciamento de Profissionais Tradutores Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais – Libras, nível básico/técnico, para acompanhamento dos alunos surdos/mudos que utilizam a Língua Brasileira de Sinais - Libras como meio de comunicação e expressão, matriculados nos cursos do Centro de Integração e Promoção Humana – Teresinha Ribeiro de Lima:

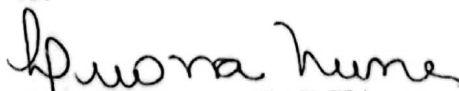
Art. 2º - Compete à Comissão Especial Avaliadora instituída pelo artigo 1º deste Ato:

- I – receber e analisar os documentos;
- II – emitir parecer final quanto ao credenciamento ou não dos interessados e;
- III – decidir sobre os recursos interpostos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária de Assistência Social e Cidadania de Gurupi, aos 14 dias do mês de junho de 2023.


LUANA NUNES GARCIA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Decreto nº 1338/2022